



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro – Mandato Coletivo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação de uma feira livre comercial noturna uma vez por semana na Rua Vereda do Lago (no antigo espaço da associação de moradores com a Estrada do Sol), CEP: 06846-130 – Vale do Sol, Embu das Artes - SP.

Senhor Presidente

Considerando que, a feira livre tem a função de fomentar a economia local, além de suplementar o abastecimento do município por meio da comercialização, no varejo, de gêneros alimentícios, vestuário e afins.

Considerando que, a implantação da feira noturna na área indicada impulsionará o desenvolvimento do bairro.

Considerando que, a feira livre representa uma das formas mais antigas de comercialização de produtos agrícolas, desenvolvendo até hoje um importante papel econômico, social e cultural.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de março de 2024.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003400300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

